



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 360/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã

Diretoria: Diretoria de Captação de Projetos

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de cancha de bocha em alvenaria na Praça José Matos Duarte (Praça Zuza), no Município de Torres/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de uma cancha de bocha em alvenaria na Praça José Matos Duarte (Praça Zuza), localizada no Município de Torres/RS, com o objetivo de ampliar e qualificar a infraestrutura pública destinada ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária.

Atualmente, a praça não dispõe de espaço adequado para a prática da modalidade, embora exista demanda da comunidade por equipamentos públicos voltados ao esporte e à recreação, especialmente para atividades que favorecem a integração social entre diferentes faixas etárias.

A implantação da cancha proporcionará um espaço permanente, seguro e adequado para a prática da bocha, contribuindo para a utilização mais intensa da praça, a valorização do espaço público e o fortalecimento das atividades de lazer oferecidas à população.

A contratação atende ao interesse público ao promover a ampliação da infraestrutura esportiva e de convivência do Município, incentivando o uso qualificado dos espaços públicos e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de atividades recreativas e comunitárias.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, pois se trata de demanda não prevista no planejamento do ente público, razão pela qual se solicitou a inserção da demanda no instrumento de planejamento pelo Memorando nº: 14.136/2026

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução integral da obra de construção da cancha de bocha em alvenaria, em conformidade com o projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo.

A solução deverá assegurar condições adequadas de segurança, estabilidade, funcionalidade e durabilidade, mediante a utilização de materiais compatíveis com as especificações técnicas, observando as normas da ABNT aplicáveis, as especificações do SINAPI adotadas na elaboração do orçamento e as recomendações dos fabricantes.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A pesquisa de preços foi feita com base em planilha Sicro ou Sinapi. Ela será anexada ao Estudo Técnico Preliminar

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento quantitativo realizado durante a elaboração do projeto da Cancha de Bocha em Alvenaria na Praça José Matos Duarte (Praça Zuza), considerando as dimensões dos elementos projetados, as especificações técnicas e os serviços necessários à completa execução da obra.

Os quantitativos foram obtidos por meio de medições diretas dos elementos constantes do projeto, utilizando-se os critérios técnicos usuais de orçamentação de obras públicas, contemplando áreas, comprimentos, volumes e demais unidades de

medida aplicáveis a cada serviço.

O orçamento estimado foi elaborado com base nas composições de custos, insumos e referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, sendo adotadas composições específicas apenas para os serviços não contemplados diretamente pelo sistema de referência.

Por se tratar da implantação de um novo equipamento público, as quantidades estimadas decorrem exclusivamente do projeto e dos respectivos levantamentos quantitativos, sendo consideradas suficientes e compatíveis para a execução integral do objeto, sem excedentes injustificados ou subdimensionamento dos serviços.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Os valores estimados foram obtidos com base nas composições de custos e insumos constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, data-base maio/2026.

Para os serviços não contemplados diretamente pelo SINAPI, foram elaboradas composições específicas, utilizando insumos e composições compatíveis com a natureza do objeto, observando critérios técnicos de engenharia e a metodologia de orçamentação de obras públicas.

Sobre os custos diretos apurados foi aplicado o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI de 19,60%, resultando no valor total estimado da contratação de R\$ 22.837,62 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

O orçamento foi elaborado de forma analítica, considerando os quantitativos levantados no projeto, os custos unitários de referência, as composições de serviços, os encargos incidentes e o BDI, garantindo compatibilidade entre os documentos técnicos que integram o processo de contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis:

Alternativa 1 – Manutenção da área sem implantação da cancha de bocha

Consiste em manter a praça nas condições atuais, sem a implantação de equipamento destinado à prática da modalidade esportiva.

Embora não gere custos imediatos para a Administração, essa alternativa não atende ao interesse público, pois não amplia a infraestrutura de esporte e lazer existente nem possibilita a utilização dos recursos destinados à implantação da cancha.

Alternativa 2 – Implantação de cancha de bocha utilizando estrutura predominantemente em madeira

Consiste na execução da cancha com contenções e elementos estruturais predominantemente em madeira.

Embora apresente execução simplificada, essa solução demanda maior frequência de manutenção, possui menor durabilidade quando exposta às intempéries e está mais sujeita à deterioração ao longo do tempo, aumentando os custos de conservação.

Alternativa 3 – Implantação de cancha de bocha em alvenaria com revestimento interno em madeira (solução adotada)

Consiste na execução da cancha em alvenaria, com fundação em concreto armado, sistema de drenagem, revestimento interno em madeira tratada e piso em areia, conforme projeto elaborado.

Essa solução apresenta maior durabilidade, melhor estabilidade estrutural, reduz a necessidade de manutenção corretiva, proporciona maior vida útil ao equipamento público e apresenta adequada relação entre custo e benefício para a Administração.

Após análise das alternativas, verificou-se que a implantação da cancha de bocha em alvenaria constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, por reunir maior durabilidade, segurança, facilidade de manutenção, viabilidade técnica e compatibilidade com os recursos disponíveis para a execução da obra.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de cancha de bocha em alvenaria na Praça José Matos Duarte (Praça Zuza), no Município de Torres/RS, conforme projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A obra compreenderá a execução dos serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, execução das muretas em alvenaria, revestimentos, implantação do sistema de drenagem tipo dreno francês, execução do piso em areia, instalação do revestimento em madeira tratada e limpeza final da obra, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A solução foi definida considerando critérios de segurança, durabilidade, funcionalidade, facilidade de manutenção e viabilidade técnica, proporcionando à comunidade um equipamento público destinado à prática esportiva e à convivência social.

A execução deverá observar integralmente as especificações constantes do projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram a contratação, assegurando a qualidade dos serviços e o adequado desempenho da obra.

Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser entregue em plenas condições de utilização, observadas as garantias legais aplicáveis e a responsabilidade da contratada pela correção de eventuais vícios de execução.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

Não haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na execução de uma única obra de engenharia, composta por serviços tecnicamente interdependentes e complementares, cuja execução integrada favorece a adequada coordenação dos serviços, assegurando a funcionalidade, a qualidade e o desempenho do empreendimento.

O parcelamento poderia comprometer a compatibilidade entre as etapas construtivas, dificultar a coordenação da execução, aumentar os custos administrativos e de fiscalização, além de ampliar os riscos de atrasos, incompatibilidades e dificuldades na atribuição de responsabilidades entre diferentes contratadas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pelo critério de menor preço global mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se disponibilizar à comunidade um equipamento público adequado à prática da bocha, ampliando a infraestrutura municipal destinada ao esporte, ao lazer e à convivência social.

Espera-se promover a qualificação da Praça José Matos Duarte (Praça Zuza) por meio da implantação de uma estrutura permanente, segura e durável, apta a atender às necessidades dos usuários e compatível com a finalidade pública do espaço.

A solução adotada busca proporcionar maior durabilidade da obra, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas frequentes e contribuindo para a racionalização dos recursos públicos destinados à manutenção do equipamento.

Pretende-se, ainda, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao empreendimento, mediante a entrega de uma obra executada em conformidade com os projetos, especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	Geração de resíduos da construção civil	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
2	Emissão temporária de poeira e ruídos	Controle de poeira, organização do canteiro e respeito aos horários de execução.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Licitação deserta ou fracassada

Causa: Ausência de interessados ou apresentação de propostas inexequíveis ou incompatíveis com o objeto.

Efeito: Atraso na contratação e, consequentemente, na execução da obra.

Medida mitigadora: Elaboração de projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos de forma clara e compatível com as condições de mercado, além da adoção do critério de julgamento por menor preço global e da adequada divulgação do certame.

Risco 2 – Atraso na execução da obra

Causa: Condições climáticas desfavoráveis, atraso no fornecimento de materiais ou baixa produtividade da contratada.

Efeito: Descumprimento do cronograma físico-financeiro e atraso na entrega do equipamento público.

Medida mitigadora: Acompanhamento permanente da execução por meio de fiscalização técnica, monitoramento do cronograma e adoção das medidas contratuais cabíveis quando necessário.

Risco 3 – Execução dos serviços em desconformidade com o projeto

Causa: Falhas executivas, utilização de materiais incompatíveis ou descumprimento das especificações técnicas.

Efeito: Comprometimento da qualidade da obra, necessidade de retrabalho, aumento do prazo de execução e eventual prejuízo ao desempenho do empreendimento.

Medida mitigadora: Fiscalização técnica contínua, conferência dos materiais empregados e exigência da correção de eventuais inconformidades antes do recebimento da obra.

Risco 4 – Interferências ou condições imprevistas no local da obra

Causa: Condições do terreno ou situações não identificadas na fase de projeto.

Efeito: Necessidade de adequações na execução, impactos no cronograma e eventual alteração das condições inicialmente previstas.

Medida mitigadora: Comunicação imediata à fiscalização, avaliação técnica da situação e adoção das providências necessárias para minimizar os impactos, observadas as disposições legais e contratuais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.



Rubem Machado Silveira
Gestor Responsável

Mariana Bigarella
Servidor Responsável